



DECRETO Nº 047/2009

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.329, de 23 de dezembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA MUN.DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.154520812.037	- Serviço de Pavimentação e Rep. Vias Publicas	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
8472/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	21.000,00
0802.1545100161.037	- Reforma e Readequação do Prédio do Fórum	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
8368/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	53.000,00
TOTAL.....		74.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA MUNIC.OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545200522.026	- Manutenção e Conservação Próprios Municipas	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1648/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.000,00
0802.1751200161.023	- Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
8369/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
0802.1545200161.049	- Fechamento do Salão Comunitário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
8371/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
TOTAL.....		74.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de março de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / abril / 2009
DE N.º 8.553
UMUARAMA, 13 / 04 / 2009
Joeline Maria Silva
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO